



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 02 de setembro de 2025

Ofício Digital Nº: 2539/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 2557/2025

Senhor Vice-prefeito,

Tenho o dever de comunicar a V. Ex.^a, que este legislativo aprovou no **dia 02/09/2025**, a **Indicação Nº2557/2025**, cuja autoria coube ao **Vereador Edson Chiquini da Silva**, solicitando que através do órgão competente da administração, promova a **compra** de aparelhos de eletrocardiograma, para a unidade de saúde da família.

Justificativa: A **Indicação** em comento, se faz de grande valia, pois com aquisição de aparelhos de eletrocardiograma para as Unidades de Saúde da Família, visa aprimorar o diagnóstico precoce de doenças cardiovasculares, que estão entre as principais causas de óbito no país. Com o equipamento, será possível realizar atendimentos mais resolutivos, evitando encaminhamentos desnecessários e agilizando o tratamento dos pacientes. A presença de ECG na unidade amplia a capacidade de resposta em casos de urgência e melhora a qualidade do atendimento prestado à população.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)